



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2016

EDIÇÃO: nº 109 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JUNHO DE 2016.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB

e-mail: pmstdg@gmail.com Telefones: 083-3485-1226

PORTARIA Nº 118/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. LUCICLEIDE CARLINDA DE JESUS MAMEDE, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de junho de 2016.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO